

*Filipe Luis*

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ



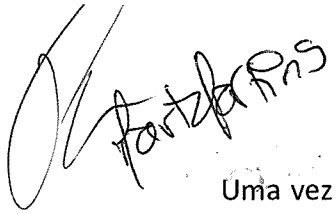
### ATA Nº 16 – MANDATO 2021-2025

#### REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2025. -----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e catorze minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia da Golegã, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia da Golegã. Estiveram presentes o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, o Senhor Filipe Luís Sucena Henriques da Graça, a segunda secretária Senhora Rita Isabel da Conceição Alcobia e os membros desta Assembleia de Freguesia, Senhor José Manuel Rocha Roque, Senhor Pedro António Canhoto Rodrigues Antunes, Senhora Marta dos Santos Martins, Senhora Silvia Neves Madaleno, Senhor Pedro Miguel dos Santos Queimado. -----

Também esteve presente o Presidente da Junta de Freguesia da Golegã Senhor Carlos Manuel Santana Martins. -----

Depois do Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia ter declarado aberta a reunião e visto não estarem reunidas as condições por ausência do primeiro secretário nomeadamente o Senhor Carlos Manuel Sousa da Silva Godinho que justificou a sua ausência atempadamente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia nomeou para a sua substituição nesta reunião para primeira secretária a Senhora Marta dos Santos Martins. Também estiveram ausentes o Senhor Gonçalo Alves Galrinho Cardoso dos Santos e a Senhora Amélia Anderson Serrão de Faria Pereira que terão enviado as suas justificações para o serviços administrativos da Junta de Freguesia da Golegã mas que até a hora de inicio desta Assembleia o Presidente da Mesa não teve conhecimento dessas justificações uma vez que os serviços administrativos estavam encerrados, salienta o senhor Pedro Miguel dos Santos Queimado que tentou a substituição destes dois deputados mas não conseguiu atempadamente.-----



Uma vez não existir nenhuma intenção de participação vinda do exterior passou-se de imediato ao período antes da ordem do dia. Tomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia que comunicou à Assembleia que no dia 19 de abril recebeu do deputado Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado um email, e uma vez que este email não chegou aos restantes membros da Assembleia embora o Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado o tenha solicitado foi lido pelo Presidente da Mesa da Assembleia. Neste email o Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado apresenta um requerimento a solicitar mais uma vez a listagem de pagamentos dos anos de 2024 e 2025 até à presente data ao Executivo da Junta de Freguesia da Golegã, email esse que deve ser junto a esta ata conforme dito em Assembleia. Acrescenta o Presidente da Mesa da Assembleia que confirmou junto dos serviços administrativos da Junta de Freguesia da Golegã a receção deste email, e que a resposta obtida seria que essa informação iria ser dada o mais rápido possível cumprindo os prazos para o efeito. -----

O Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado pede para tomar a palavra, onde subscreve que tem um parecer da ANAFRE, que lhe confere o acesso a esses documentos e que não entende o porquê do Executivo desta Junta de Freguesia não apresentar os mesmos uma, vez que existem inúmeras Juntas pelo país que o fazem. Diz ainda que o pedido é perfeitamente legítimo uma vez que só necessita de uma listagem onde se apresente o nome/data/valor do serviço prestado para posteriormente enquadrar no orçamento, evitando assim ter de solicitar essa informação à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) e em última instância a Comissão de Acesso aos documentos Administrativos recorrer ao tribunal. Relativamente ao relatório de prestação de contas diz o Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado que ficou incomodado com a omissão de informação que se reflete em dezanove páginas comparativamente ao ano anterior. E esta omissão leva a que recorra à CADA para ter acesso a essa informação. Diz que enquanto deputado da Assembleia de Freguesia tem direitos e deveres, e que esse direito à informação é-lhe conferido pelo parecer da ANAFRE. O Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado questiona o executivo do porquê das dezanove páginas a menos no relatório de contas e qual o motivo? O Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado diz não existir nenhuma tentativa de perseguição, somente quer cumprir a sua obrigação enquanto deputado eleito, e que vai manter esta postura até ao final do mandato. -----

Participantes

Toma a palavra o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia onde assume a sua falha de não ter reencaminhado o email com o parecer da ANAFRE para os restantes deputados. Saliu que a informação solicitada pelo Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado poderá ter alguns entraves, nomeadamente à identificação dos fornecedores pela Lei da Proteção de Dados, (RGPD) que a Junta de Freguesia iria responder. Relativamente ao requerimento apresentado pelo Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia ficou de o enviar para os restantes deputados. -----

O Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado reiterou que no email tinha solicitado esse envio para todos os membros da Assembleia, diz que enviou para os deputados da bancada do PS, mas que para os restantes deputados deveria ser da responsabilidade do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia. -----

Passou-se de imediato à aprovação da Ata da reunião anterior, momento em que o Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado questionou o Executivo do valor que foi gasto na Feira Franca. Na ata da última assembleia está escrito três mil euros, mas na prestação de contas só o valor pago à Vendap é superior a isso. -----

A Sr.ª Marta dos Santos Martins interveio dizendo que foi o que ouviu na gravação da assembleia e que não se recorda do Presidente da Junta de Freguesia ter dito que o valor era ligeiramente superior. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia diz que foi um pouco mais que três mil euros. -----

O Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado diz que não é por isso que não aprova a ata, só quer que fique esclarecido o valor. -----

Posta a votação a ata da assembleia de 20 de dezembro de 2024 esta é aprovada por unanimidade. -----

Entrando na ordem do dia no ponto dois – Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2024. Toma a palavra o Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado que diz ainda não ter tomado decisão de voto. Relativamente ao relatório da prestação de contas não coloca em questão o profissionalismo de quem o elaborou, mas gostaria de saber a razão de existirem menos dezanove páginas de informação comparativamente com os relatórios dos anos anteriores. Questiona o Executivo na pessoa do Sr. Presidente da Junta de Freguesia se foi lapso dos serviços administrativos ou se é despropositado? Pergunta ainda o porquê da omissão do valor do património no relatório de contas? -----

*Handwritten signature: P. Martins*

Responde o Sr. Presidente da Junta de Freguesia que não tem capacidade técnica para responder às questões feitas pelo Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado. A elaboração do relatório da prestação de contas é da responsabilidade do gabinete de contabilidade que dá assistência à Junta de Freguesia da Golegã, e que essa omissão não é da responsabilidade da Junta de Freguesia da Golegã. -----

O Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado diz que está esclarecido mas vai questionar o gabinete de contabilidade com conhecimento do executivo da Junta de Freguesia da Golegã.

Posto à votação o ponto dois da ordem de trabalhos este é aprovado por maioria, com voto contra do deputado Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado e abstenção da deputada Sr.ª Rita Isabel da Conceição Alcobia. -----

Declaração de voto contra do Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado, “voto contra”, porque esta prestação de contas omite informação e apesar do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Golegã ter justificado que a omissão não é da responsabilidade do Executivo e sim do gabinete de contabilidade que o elaborou o relatório, diz que dezanove páginas de informação são omitidas comparando com os anos anteriores e que não colocando em causa a legalidade das contas, não se sente esclarecido relativamente a estas, daí pedir esclarecimentos ao gabinete de contabilidade em causa.

Passando ao ponto três da ordem de trabalhos 1ª Alteração Modificativa para o ano de 2025 (inclusão do saldo da gerência anterior), pede o Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado para intervir, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia argumenta que o ponto é só de votação não existindo lugar a apreciação ou quais perguntas. O Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado diz que não pode votar um documento sem antes este ser apreciado, porque não sabe onde os valores que estão mencionados nas rubricas vão ser gastos. Após breve troca de palavras o Presidente da Mesa da Assembleia dá autorização ao deputado Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado para falar, e este pergunta ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Golegã onde vai ser gasto o valor do saldo que vai transitar para 2025.-----

O Presidente da Junta de Freguesia da Golegã diz que não vai responder a nenhuma pergunta, uma vez que o saldo é para aprovar e depois ser aplicado no orçamento de 2025. O Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado pede à Mesa da Assembleia que fique

registado em ata que o Presidente da Junta de Freguesia da Golegã se recusa a responder às perguntas ainda antes destas serem colocadas. -----

O Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado continuou com as suas perguntas nomeadamente relativas a algumas rubricas em que o valor é relevante nomeadamente na rubrica de viadutos, obras complementares onde o valor passa de cem euros para trinte e três mil euros, que gostaria que o Presidente da Junta de Freguesia dissesse onde vai aplicar esse dinheiro. -----

Responde o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Golegã que ao dia 24 de abril não sabe onde vai gastar o dinheiro, que quando o orçamento é elaborado o dinheiro tem de ser distribuído por todas as rubricas, e que poderá daqui a uns meses ter de fazer um orçamento retificativo. -----

Após breve troca de palavras o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia coloca ordem na sessão dizendo que as perguntas e respostas tem de ser diretas e objetivas. -----

O Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado diz que não tem as respostas que devia ter por parte do Executivo, e não compreende como se aplica o dinheiro em determinadas rúbricas sem planeamento para o usar. -----

Posto o ponto três a votação este é aprovado por maioria com votos de abstenção do Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado e da Sr. <sup>a</sup> Rita Isabel da Conceição Alcobia. O Sr. Pedro Miguel dos Santos Queimado fez declaração de voto, dizendo que se absteve por não perceber como é feito o reforço de algumas rúbricas e o Executivo não as saber justificar alegando desrespeitoso para com todos os eleitos desta Assembleia.-----

Aquando da leitura da minuta da Ata nos pontos dois e três a primeira secretária Marta dos Santos Martins não mencionou os votos que tinham sido contra ou de abstenção retificando essa leitura seguidamente. A minuta da ata da assembleia de 24 de abril de 2025 foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais nada a referir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu por encerrados os trabalhos.

O Presidente: \_\_\_\_\_

(Filipe Luís Suceira Henriques da Graça)

O Secretário: \_\_\_\_\_

(Marta dos Santos Martins)

